

### COMUNICAÇÃO EXTERNA

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	116/2025	24/11/2025
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90058/2025		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
<a href="mailto:licitacao@codevasf.gov.br">licitacao@codevasf.gov.br</a>	(61) 2028-4619	
<b>ASSUNTO:</b>		
ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 90058/2025		

#### DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 90058/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO**, REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO INSTITUCIONAL PARA A SEDE, SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS E ESCRITÓRIOS DE APOIO DA CODEVASF, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

#### PERGUNTA:

##### Questionamento 1

No edital, Termo de Referência, GARANTIA DOS BENS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, Item 21.6 é mencionado “As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento”. Entendemos que o objetivo desta solicitação é garantir que as peças de reparo a serem fornecidas foram verificadas e aprovadas pelo fabricante do equipamento, a fim de garantir o perfeito funcionamento e evitar o reuso de peças de máquinas adquiridas no mercado informal ou de segunda mão. Informamos que grandes fabricantes mundiais incluem no processo de reparo a reutilização de peças que passam por rigorosos testes e validações garantindo seu pleno funcionamento, não havendo distinção entre peças novas e peças que possam ter passado por algum uso anterior. Essas peças, quando fornecidas pelo fabricante, contam com a mesma garantia do produto, ou seja, permanecem sob a cobertura da garantia de hardware vigente do equipamento. Isso assegura ao cliente proteção jurídica e operacional, pois qualquer falha na peça é tratada de acordo com a garantia contratual vigente, sem distinção entre peça nova ou recondicionada. A exigência de peças novas irá exigir dos fabricantes customização de serviço de garantia específica para o CODEVASF com impacto significativo de preço do equipamento, na ordem de 20% a 30% considerando o tempo de garantia solicitado (5 anos). Com objetivo de promover economicidade para o CODEVASF sem detrimento da qualidade do serviço de garantia que é fornecido em escala mundial para todos os clientes, entendemos que serão aceitas peças de reposição recondicionadas, desde que aprovadas e fornecidas comprovadamente pelo fabricante do equipamento, ou seja, peças recondicionadas com garantia de fornecimento e origem. Está correto o nosso entendimento?

Cabe ainda ressaltar que a Lei 14.133/2021 prevê, entre outros princípios, a busca pela eficiência, sustentabilidade e soluções tecnicamente adequadas. As peças

---

recondicionadas fornecidas pelos grandes fabricantes:

- Garantem a funcionalidade plena do equipamento, sem prejuízo de desempenho;
- Atendem aos princípios de sustentabilidade, valorizados na Lei de Licitações;
- São amplamente aceitas em contratações complexas devido à segurança, disponibilidade e garantia associada;

**RESPOSTA:**

O entendimento apresentado pela licitante está correto.

A redação constante do edital tem por finalidade assegurar a qualidade, a procedência e a confiabilidade das peças utilizadas nos reparos, prevenindo a utilização de componentes adquiridos no mercado informal, sem rastreabilidade, sem validação do fabricante ou desprovidos de garantia adequada.

Todavia, é reconhecido que os principais fabricantes globais de equipamentos de tecnologia utilizam, em seus processos oficiais de garantia, peças recondicionadas (*refurbished*), desde que sejam fornecidas, certificadas e homologadas pelo próprio fabricante do equipamento, submetidas a testes completos de desempenho, segurança e conformidade, disponibilizadas com a mesma garantia atribuída às peças novas e capazes de preservar a integridade, o desempenho e a confiabilidade operacional do equipamento.

Nessas condições, não há diferença técnica ou funcional relevante entre peças novas e peças recondicionadas homologadas pelo fabricante, uma vez que ambas possuem garantia oficial, rigoroso controle de qualidade e rastreabilidade completa.

---

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSON**

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC

---